



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: MDE

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: fernanda.susin@prof.educacao.saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 32914505

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:
1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DAR AULA EXTRACURRICULAR DE DESENHO, A SER PRESTADA POR OFICINEIRO, PESSOA FÍSICA PARA ALUNOS DO TURNO INTEGRAL DA EMEF ANTÔNIO PESSINI COM CARGA HORÁRIA DE 06H SEMANAIS	MÊS	11

1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)

A ARTE É UMA DAS MAIS IMPORTANTES FORMAS DE EXPRESSÃO CULTURAL E PESSOAL. A OFICINA DE DESENHOS TEM COMO OBJETIVO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES ARTÍSTICAS DOS ALUNOS, ESTIMULAR A CRIATIVIDADE, FORTALECER A COORDENAÇÃO MOTORA FINA E PROPORCIONAR MOMENTOS DE LAZER E APRENDIZADO. O DESENHO, ALÉM DE SER UMA PRÁTICA QUE FAVORECE O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL, TAMBÉM INCENTIVA A CONCENTRAÇÃO, O PENSAMENTO CRÍTICO E A CAPACIDADE DE INTERPRETAR O MUNDO AO SEU REDOR. ALÉM DISSO, A OFICINA ESTÁ ALINHADA ÀS DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, QUE VALORIZAM O PROTAGONISMO ESTUDANTIL E O ESTÍMULO ÀS MÚLTIPLAS INTELIGÊNCIAS RESPEITANDO SUAS INDIVIDUALIDADES E PROMOVENDO UM AMBIENTE ESCOLAR MAIS INCLUSIVO E ACOLHEDOR.

PORTANTO, A REALIZAÇÃO DA OFICINA DE DESENHOS NA EMEF ANTÔNIO PESSINI É UMA OPORTUNIDADE VALIOSA PARA ENGAJAR OS ALUNOS EM ATIVIDADES QUE PROMOVEM O AUTOCONHECIMENTO, A EXPRESSÃO ARTÍSTICA E O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS PARA SUA VIDA ACADÊMICA E PESSOAL.

2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2025:

☒ SIM

☐ NÃO. Se NÃO, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

3. Requisitos da Contratação:
3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos: Início do Ano Letivo de 2025 em 13/02/2025 3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: Conforme termo de referência ou contrato 3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
4. Garantia do Objeto/Serviço:
4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor: ☒ 12 meses ☐ Outra. Especificar a garantia: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
5. Pagamento:
☒ 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante. ☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar:
6. Prazo do contrato:
☐ Entrega/prestação imediata; ☒ 31/12/2025; ☐ 12 meses; ☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis; ☐ Outro. Se outro especificar o prazo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
7. Amostra do Objeto:
7.1. Necessidade de amostra do objeto: ☐ SIM ☒ NÃO 7.2. Caso necessário amostras informar: a) Itens os quais são necessários Amostras:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

b) Critérios de avaliação:
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras:
8. Requisitos de Habilitação:
 ☐ Usuais de qualquer procedimento licitatório. ☐ Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros):
9. Fiscalização do Contrato:
 ☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cindo dias úteis contados do recebimento provisório. ☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21. ☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023.
10. Obrigações do contratado:
 ☒ Padrões de contratação; ☐ Outras. Especificar obrigações complementares:
11. Critérios de seleção do fornecedor:
 ☒ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021) ☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021) ☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) ☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024) 11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo: ☐ SIM ☐ NÃO
12. Critério Nível de Julgamento das Propostas: Menor Preço Por Item

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

☐ Termo de Referência

☒ Cotação/Orçamento

☒ Outros. Especificar: **SERÁ ENCAMINHADO JUNTO A DFD DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

27/01/2025

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900